



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



1. OBJETO

Levantar e analisar as informações relativas a viabilidade física e financeira para a ampliação da oferta de vagas nas escolas situadas na região da Grande Terra Vermelha, da Barra do Jucu, bem como regiões limítrofes, referente ao Processo nº 85463086, autuado pela GEPLAN / SEDU.

2. DESENVOLVIMENTO

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na região da Grande Terra Vermelha, da Barra do Jucu, bem como das regiões limítrofes, conforme o diagnóstico da GEPLAN, levantou-se para o início da análise, as unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas nas referidas regiões, listadas na planilha abaixo:

Nº	ESCOLA	BAIRRO	REGIÃO
1	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	PONTA DA FRUTA	LIMÍTROFE SUL
2	EEEM Mario Gurgel	JABAETÉ	CENTRAL
3	EEEFM Terra Vermelha	TERRA VERMELHA	CENTRAL
4	EEEFM Marcilio Dias	BARRA DO JUCU	CENTRAL
5	EEEM Prof. Agenor Roriz	ITAPARICA	LIMÍTROFE NORTE

2.1 ANÁLISE DA INSERÇÃO NO CONTEXTO URBANO

Analisando-se o contexto urbano da área abrangida pela região da Grande Terra Vermelha, da Barra do Jucu, bem como das regiões limítrofes, ilustradas nos mapas a seguir, verifica-se que as mesmas são interligadas pelo eixo viário configurado pela Rodovia do Sol, bem como, pode-se obter as distâncias entre as unidades escolares, conforme a planilha abaixo:

ESCOLA DE PARTIDA	ESCOLA DE CHEGADA	DISTÂNCIA APROXIMADA	TEMPO DE DESLOCAMENTO A PÉ (velocidade=4km/h)
EEEM Prof. Agenor Roriz	EEEFM Marcilio Dias	6 KM	1 hora e 30 min.
EEEFM Marcilio Dias	EEEM Mario Gurgel	3 KM	45 minutos
EEEM Mario Gurgel	EEEFM Terra Vermelha	0,4 KM	6 minutos
EEEM Mario Gurgel	EEEFM Judith da Silva Goes Coutinho	8 KM	2 horas





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



distância aprox.= 3 KM

vazio urbano

distância aprox.= 6 KM



distância aprox.= 8 KM

vazio urbano

Na análise das regiões limítrofes da Grande Terra Vermelha e da Barra do Jucu, observa-se através do mapa acima que a malha urbana apresenta descontinuidades no limite norte, bem como no limite sul. No limite norte, entre o Bairro Itaparica e a Barra do Jucu, o vazio urbano constituído pelo Parque Paulo Cesar Vinhas, pode ser considerado como fator de isolamento entre as comunidades, inibindo a mobilidade através das modalidades de transporte a pé ou





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



de bicicleta, e induzindo apenas o transporte rodoviário. Na região limítrofe sul, temos uma situação similar, pois entre os bairros de Morada do Sol, Interlagos e Ponta da Fruta, e a região da Grande Terra Vermelha, existe um vazio urbano composto por área de vegetação e corpos d'água, assim sendo, a malha urbana apresenta adensamento e integração na região central, ou seja, nas regiões da Grande Terra Vermelha e da Barra do Jucu, porém, as regiões limítrofes, tanto ao norte, quanto ao sul, estão isoladas pelos vazios urbanos citados acima. Devido às questões de segurança que envolvem o deslocamento dos alunos às escolas, e dando preferência a mobilidade urbana sustentável através das modalidades de transporte a pé ou de bicicleta, o que pode ser enfatizado pela planilha apresentada anteriormente, demonstrando as distâncias e tempo de deslocamento entre as regiões de estudo, desta forma, analisando-se pelo aspecto urbanístico, recomenda-se não considerar as escolas localizadas nas regiões limítrofes para atendimento a ampliação de vagas no que tange as regiões da Grande Terra Vermelha e da Barra do Jucu, concentrando os investimentos nas escolas desta região central: EEEFM Marcilio Dias, EEEM Mario Gurgel ou EEEFM Terra Vermelha. Assim sendo, analisando-se pelo aspecto urbanístico, recomenda-se que os eventuais investimentos para oferta de vagas nas regiões limítrofes, devem circunscrever-se nas suas áreas de abrangência imediata, para que haja o atendimento à comunidade escolar, sem necessariamente a utilização do transporte rodoviário, beneficiando desta forma os deslocamentos a pé ou por bicicleta.

Considerando que a presente análise, para atender a demanda referente ao Processo nº 85463086, autuado pela GEPLAN / SEDU, recomenda a concentração dos investimentos nas escolas: EEEFM Marcilio Dias, EEEM Mario Gurgel ou EEEFM Terra Vermelha, deve-se definir a seguir, quais destas escolas, diante dos aspectos urbanísticos e arquitetônicos, estão mais adequadas, para receber os investimentos.

Considerando que as escolas EEEM Mario Gurgel ou EEEFM Terra Vermelha estão muito próximas, distando entre si em aproximadamente 420 M, conforme mapa a seguir, deve-se definir qual das duas deverá receber os investimentos para o aumento da oferta de vagas, assim sendo, torna-se necessário avaliar os aspectos arquitetônicos das referidas unidades, para definir qual será a mais adequada para atender a demanda.



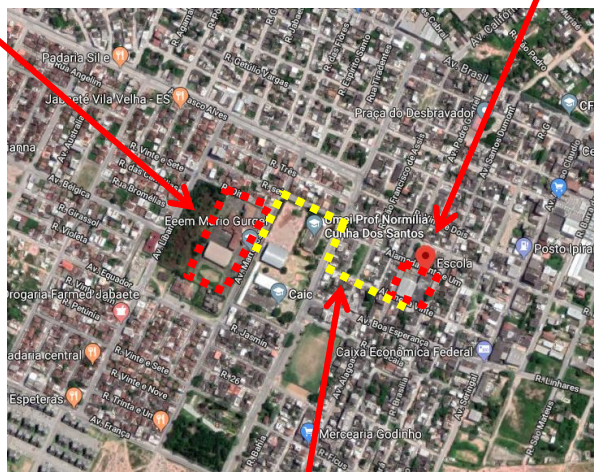


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



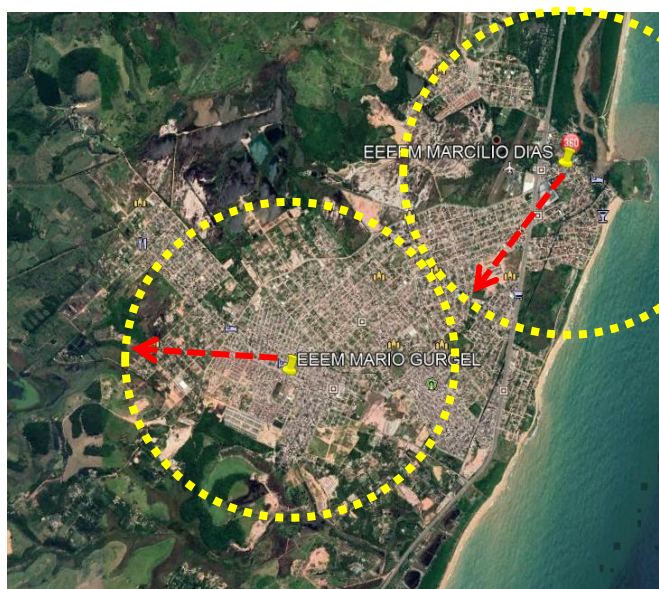
EEEM MARIO GURGEL

EEEFM TERRA VERMELHA



DISTÂNCIA APROXIMADA DO PERCURSO= 420 M

Considerando que para atender a demanda de vagas na região da Grande Terra Vermelha são indicadas as escolas: EEEM Mario Gurgel ou EEEFM Terra Vermelha, e que para a região da Barra do Jucu, é indicada a escola EEEFM Marcílio Dias, pode-se avaliar pelo mapa abaixo, que ambas as regiões serão abrangidas satisfatoriamente por uma circunferência com raio de 1,5 KM, ou seja, por um deslocamento de 22 minutos a pé, entende-se que pelo aspecto da mobilidade urbana, a comunidade escolar de ambas regiões será bem atendida.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



DISTÂNCIA DO PERCURSO= 1,5 KM OU 22 MIN. A PÉ

2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Segue abaixo a caracterização dos empreendimentos para o estudo de viabilidade física e financeira quanto às intervenções físicas necessárias para o aumento das vagas

2.2.1. EEEM MÁRIO GURGEL

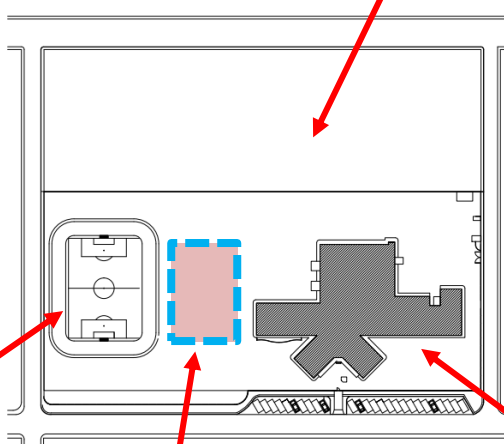
- FOTO AÉREA / LOCALIZAÇÃO



Terreno utilizado pela escola= 14.077,30 m²

- PLANTA ESQUEMÁTICA / SITUAÇÃO

área do terreno reservada para futuras ampliações



Campo de futebol descoberto

Quadra demolida

Edificação escolar existente com 2 pavos



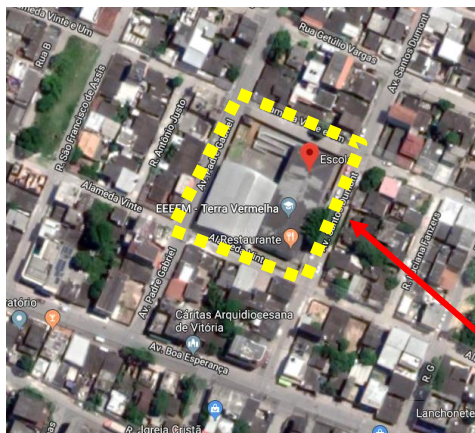


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



2.2.2. EEEFM TERRA VERMELHA

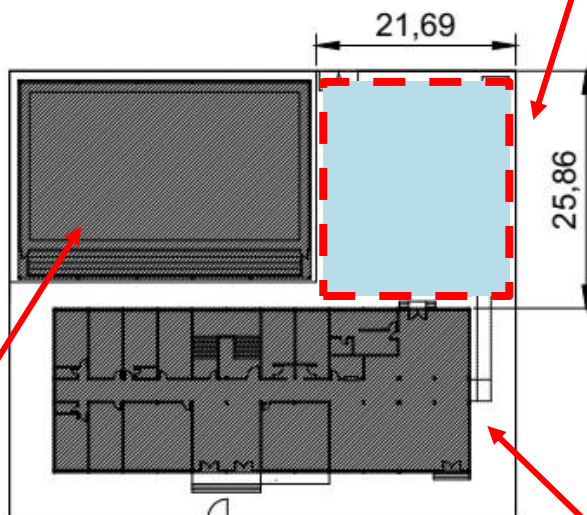
- FOTO AÉREA / LOCALIZAÇÃO



Terreno da escola= 2.681,00 m²

- PLANTA ESQUEMÁTICA / SITUAÇÃO

área do terreno para ampliações= 566,07m²



Quadra coberta existente

Entrada de pedestres

Edificação escolar existente com 2 pavos

2.2.3. EEEFM MARCILIO DIAS (NOVO TERRENO NA BARRA DO JUCU)

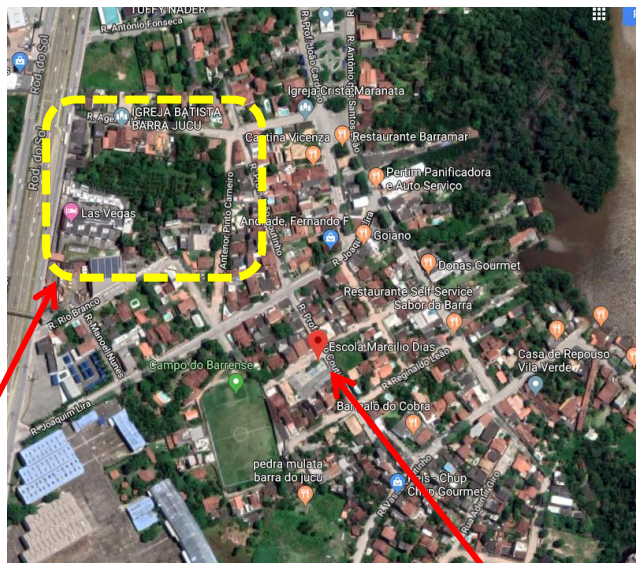




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



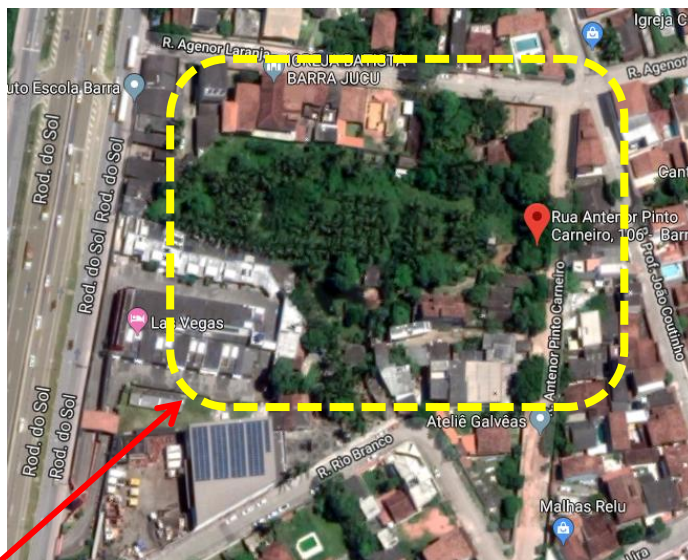
- FOTO AÉREA / LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA EXISTENTE



Terreno da nova escola= 5.680,00 m2

Escola existente

- FOTO AÉREA / LOCALIZAÇÃO DO TERRENO DA NOVA ESCOLA



Terreno da nova escola= 5.680,00 m2, situado na Rua Antenor Pinto Carneiro nº 106

2.3 ANÁLISE DA ESTRUTURA FÍSICA

Após a caracterização das escolas existentes, entende-se que para a região da Grande Terra Vermelha, a escola EEEM Mario Gurgel é a mais adequada para ofertar um maior número de





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



vagas, tendo em vista que possui melhor estrutura física existente, bem como possui maior terreno livre para as ampliações necessárias.

Após a caracterização das escolas existentes, entende-se que para a região da Barra do Jucu, a escola EEEFM Marcilio Dias não possui viabilidade para ser adequada a ofertar um maior número de vagas, tendo em vista que possui uma estrutura física insuficiente, bem como, o terreno é muito pequeno para ampliações, no entanto, a SEDU adquiriu um outro terreno a aproximadamente 200,00m da escola existente, portanto torna-se viável construir uma nova escola no referido terreno.

Tendo em vista a caracterização das escolas existentes, demonstrada anteriormente, torna-se possível propor o escopo dos projetos, no que se refere ao quesito capacidade da escola, indicando o número projetado para as salas de aula, bem como, no quesito metodologia construtiva, indicando a modalidade da intervenção física: reforma, reforma e ampliação, reconstrução ou construção.

No quesito capacidade das escolas, considerando a conclusão do Relatório Técnico da GEPLAN / SEDU, apensado ao Processo nº 85463086, estabelecendo que a oferta de vagas para as regiões de estudo: “deveria ser de no mínimo 300 vagas, que corresponde a 80% do número de alunos. Neste número está se desconsiderando os alunos que poderiam migrar da EJA para o Ensino Médio Regular e os alunos que abandonaram ou evadiram da (s) escola (s) e desejam retornar, visto a oportunidade de melhores condições.”

Considerando que as 300 vagas deverão ser distribuídas entre as duas escolas indicadas. Considerando que as 300 vagas, não consideram os alunos advindos do EJA ou alunos que abandonaram o ensino médio e que pretendem retornar a rede da SEU.

Considerando a necessidade de atendimento ao Plano Nacional de Educação, que dentre outras metas, define a oferta de educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.

Considerando que as escolas EEEM Mario Gurgel e EEEFM Marcilio Dias, estariam aptas a receber a modalidade de ensino em tempo integral.

Considerando que as intervenções físicas de grande porte demandam muito tempo e grandes esforços do poder público para realização dos empreendimentos, e que a oportunidade para construção de futuras ampliações demorará consideravelmente para ser efetivada, desta forma, torna-se oportuno uma reserva técnica de vagas para o futuro.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



Considerando as ponderações expostas anteriormente, o presente relatório propõe para avaliação da Gerência da GERFE, bem como para a Gerência da GEPLAN, um aumento da oferta para **400 vagas por turno.**

Para a quantificação das salas de aula, adotam-se números os pares: 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 salas de aula, para manter a modulação e facilitar as futuras ampliações através da replicação dos pavimentos de maneira simétrica. Desta forma, propõem-se que a escola EEEM Mario Gurgel, passe das atuais 12 salas de aula para um total de 18 salas de aula, enquanto que para a escola EEEFM Marcilio Dias, propõem-se que a escola passe das atuais 5 salas de aula para um total de 10 salas de aula.

No quesito metodologia construtiva, adotaram-se como critérios para definição modalidade de intervenção física, os parâmetros indicados abaixo:

- o estado de conservação das instalações físicas existentes;
- a qualidade construtiva e a estabilidade estrutural das instalações físicas existentes;
- a existência de terreno novo para remanejamento da unidade escolar;
- a possibilidade de ampliação das edificações em função das dimensões do terreno existente;

Considerando a metodologia de avaliação, através dos critérios e parâmetros explanados anteriormente, segue abaixo a planilha com a proposta de escopo para os referidos projetos:

ESCOLA	BAIRRO	ALUNOS matrículas	ÁREA CONSTR. EXISTENTE	ÁREA DO TERRENO	SALAS DE AULA existente	SALAS DE AULA projeto	VAGAS PREVISTAS 2 turnos	PROPOSTA DE ESCOPO
EEEM MARIO GURGEL	JABAETÉ	901	4.209,00	14.077,30	12	18	1.440	REFORMA E AMPLIAÇÃO
EEEFM MARCILIO DIAS	BARRA DO JUCU	288	518,00	5.680,00	5	10	800	CONSTRUÇÃO
QUANTIDADES TOTAIS		1189	4.727,00	19.757,30	17	28	2240	

2.4 ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

2.4.1. EEEM MÁRIO GURGEL

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DA INTERVENÇÃO PLANEJADA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



TIPO DE INTERVENÇÃO	UNID.	VALOR DO M2	ÁREA DE INTERVENÇÃO	VALOR PARCIAL R\$
REFORMA DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES	M2	R\$ 1.000,00	4.209,00 M2	R\$ 4.209.000,00
AMPLIAÇÕES PROJETADAS PARA AS EDIFICAÇÕES	M2	R\$ 2.500,00	1.791,00 M2	R\$ 4.477.500,00
URBANIZAÇÃO DO TERRENO	M2	R\$ 300,00	10.000,00 M2	R\$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 11.686.500,00

2.4.2. EEEFM MARCILIO DIAS (NOVO TERRENO NA BARRA DO JUCU)

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DA INTERVENÇÃO PLANEJADA				
TIPO DE INTERVENÇÃO	UNID.	VALOR DO M2	ÁREA DE INTERVENÇÃO	VALOR PARCIAL R\$
CONSTRUÇÃO DAS NOVAS EDIFICAÇÕES	M2	R\$ 2.500,00	4.000,00 M2	R\$ 10.000.000,00
URBANIZAÇÃO DO TERRENO	M2	R\$ 300,00	1.680,00 M2	R\$ 504.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 10.504.000,00

3. CONCLUSÃO

Considerando as avaliações técnicas explanadas anteriormente, recomenda-se as seguintes definições de escopo da intervenção física e capacidades das unidades escolares indicadas abaixo:

- EEEM Mario Gurgel: reforma e ampliação para capacidade total de 18 salas de aula;
- EEEFM Marcilio Dias: construção de nova escola com capacidade total de 10 salas de aula;





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto nº 1 – EEEM Mário Gurgel: fachada da escola existente



Foto nº 2 – EEEM Mário Gurgel: fachada da escola existente



Foto nº 3 – EEEM Mário Gurgel: vista da quadra cuja cobertura foi demolida

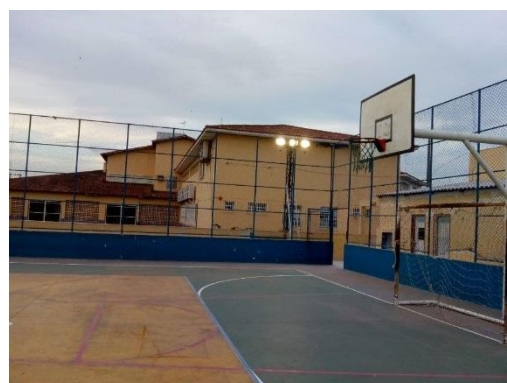


Foto nº 4 – EEEM Mário Gurgel: vista da quadra com a escola ao fundo



Foto nº 5 – EEFM Marcílio Dias: fachada da escola existente



Foto nº 6 – EEFM Marcílio Dias: vista interna de sala de aula da escola existente





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Estadual da Educação – SEDU
Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE
RELATÓRIO TÉCNICO



Vitória/ES – 25 de junho de 2019.

Relatório elaborado por:

Alberto Bernabé Kirchmayer
Arquiteto e Urbanista
EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A

Relatório avaliado e encaminhado à GERFE por:

Wilson Rodrigues Gonçalves
Arquiteto Urbanista CAU-ES A24721-9 - Coordenador de Projetos
EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A

Moisés Brito Sobrinho
Engº Civil CREA-RJ 36404/D - Coordenador Civil
EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
CIDADÃO
assinado em 01/06/2026 15:57:37 -03:00

ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER
CIDADÃO
assinado em 01/06/2026 14:25:37 -03:00

MOISÉS BRITO SOBRINHO
CIDADÃO
assinado em 01/06/2026 14:14:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2026 15:57:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILSON RODRIGUES GONÇALVES (ARQUITETO PLENO - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C99QHB>

